

Formação Avançada em Integridade, Fraudes e Processo Sancionador nas Contratações Públicas

Carga horária: 40h

Módulos: 3

SOBRE O CURSO

A Formação Avançada em Integridade, Fraudes e Processo Sancionador nas Contratações Públicas, integrante da MMP Academy – Programa Avançado em Licitações e Contratos, foi desenvolvida para capacitar os participantes na prevenção, identificação e tratamento de irregularidades nas contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as melhores práticas de governança.

A formação integra conteúdos sobre prevenção e combate às fraudes, processo administrativo sancionador e aplicação de penalidades, proporcionando uma visão sistêmica dos mecanismos de proteção da Administração Pública e da correta responsabilização dos agentes e particulares envolvidos nas contratações.

Como diferencial, o programa é concluído com a Oficina Prática de Integridade nas Contratações Públicas, momento em que os participantes consolidarão os conhecimentos por meio da análise de casos práticos, debates e aplicação dos principais instrumentos relacionados à integridade, à prevenção de fraudes e ao processo sancionador.

Ao final da formação, o participante estará preparado para atuar com maior segurança jurídica, fortalecer a integridade nas contratações públicas e contribuir para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada ao interesse público.

OBJETIVO

Capacitar os participantes para atuar de forma estratégica na prevenção, identificação e tratamento de irregularidades nas contratações públicas, desenvolvendo competências para implementar boas práticas de integridade, prevenir e combater fraudes em licitações e contratos administrativos, bem como conduzir processos administrativos sancionadores em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a legislação correlata, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e os princípios do devido processo legal.

Ao longo da formação, serão abordados os principais aspectos relacionados aos programas de integridade nas contratações públicas, aos mecanismos de prevenção e detecção de fraudes, às competências e responsabilidades dos agentes públicos na aplicação de sanções administrativas, aos procedimentos de apuração de inadimplemento contratual e às melhores práticas para instrução dos processos sancionadores, incluindo a utilização da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio às atividades desenvolvidas.

Ao final da formação, os participantes participarão da Oficina Prática de Integridade nas Contratações Públicas, destinada à consolidação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo do programa. Por meio de estudos de caso, situações práticas e debates orientados, serão integrados os temas relacionados à integridade, prevenção e combate às fraudes, gestão de riscos e condução dos processos administrativos

sancionadores, proporcionando uma visão sistêmica das contratações públicas e fortalecendo a capacidade dos participantes para enfrentar desafios reais da Administração Pública.

PARA QUEM É ESTE CURSO

Servidores e empregados públicos da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que atuam ou pretendem atuar nas áreas de licitações e contratos administrativos, gestão e fiscalização contratual, integridade, governança, controle interno e auditoria, bem como ordenadores de despesas, agentes e comissões de contratação, pregoeiros, equipes de apoio, gestores públicos, autoridades competentes, assessores e consultores jurídicos, procuradores, advogados e demais profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, na prevenção e apuração de irregularidades, no combate às fraudes e na condução de processos administrativos sancionadores relacionados às contratações públicas.

A formação também é recomendada para profissionais que buscam atualização e aprofundamento na aplicação da Lei nº 14.133/2021, com foco na promoção da integridade, no fortalecimento da governança e na segurança jurídica das contratações públicas.

PRÉ-REQUISITOS

Recomenda-se que o participante possua conhecimentos básicos sobre licitações e contratos administrativos ou atue em atividades relacionadas às contratações públicas. Não há pré-requisitos obrigatórios, sendo a formação destinada a profissionais que desejam aprender e aperfeiçoar seus conhecimentos na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aplicação de Sanções Administrativas por meio da Inteligência Artificial - 16 horas

- Da Legislação aplicável;
- Das falhas e omissões legislativas em matéria de aplicação de penalidades;
- Da aplicação subsidiária da Lei 9.784/99;
- Dos Princípios administrativos e constitucionais que regem a aplicação de penalidades;
- Da Observância do devido processo legal – contraditório e ampla defesa;
- O poder-dever de aplicar penalidades;
- A apuração de responsabilidade por infrações cometidas no curso do certame ou da execução do objeto é ato vinculado ou discricionário? Há discricionariedade na aplicação de sanções administrativas em licitações?
- Quais as finalidades das sanções administrativas?
- Da necessidade de previsão no edital e no contrato;
- Um histórico negativo (precedentes) de uma empresa, em termos de sanções, pode ser considerado para fins de inabilitação em licitação?
- As sanções administrativas precisam ser publicadas no DOU?
- Da Previsão nos instrumentos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação) e como proceder quando não há contrato formal;
- Comparativo entre as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, e na Lei nº 14.133/2021;
- As hipóteses de infração administrativa do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- Das espécies de sanções administrativas da Lei 14.133/2021 (Advertência, Multa, Impedimento de Licitar, e Declaração de Inidoneidade);
- Da advertência e seus pressupostos;
- Da aplicação da multa e seus desdobramentos;
- Os tipos de multas: por inadimplemento, moratória e compensatória: quando aplicá-las;
- Qual a regra legal para o pagamento da multa por inadimplemento que for aplicada à contratada?
- Há limites para a aplicação de multas?

- Da Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração – Art. 87, II da Lei 8666/93;
- Da Extensão dos efeitos da “suspensão temporária do direito de licitar e contratar” e da “declaração de inidoneidade”, previstas na Lei nº 8.666/93: Entendimentos do TCU e do STJ;
- Da Declaração de Inidoneidade – art. 87, IV da Lei 8.666/93;
- As situações ensejadoras e das condutas tipicamente inidôneas para a aplicação de penalidades;
- Dos efeitos “ex nunc” da declaração de inidoneidade;
- Qual a diferença entre a sanção de inidoneidade prevista no art. 87, IV da Lei 8.666/93 para a sanção de inidoneidade prevista no art. 46 da LOTCU?
- Do impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- Da Extensão dos efeitos da sanção de “impedimento de licitar e contratar”, de acordo com a Lei do Pregão;
- Para aplicação da sanção de impedimento de licitar é necessário que haja comprovação de dolo ou má-fé?
- O descredenciamento do SICAF é sanção autônoma do Impedimento de licitar/contratar?
- Na aplicação de sanções, existe uma ordem a ser observada? Para aplicação da penalidade de “impedimento”, deve-se antes aplicar a “advertência” e a “multa”? Possibilidade de aplicar a sanção de “inidoneidade” de imediato;
- Da Competência para aplicação das sanções administrativas;
- Qual a autoridade competente para aplicar as sanções?
- Do papel dos atores envolvidos na aplicação de sanção administrativa;
- Da responsabilidade dos agentes públicos por omissão na aplicação de sanções;
- Um agente público que for omisso na abertura de processo que possa culminar em sanção administrativa pode ser responsabilizado?
- Da Gradação das penalidades – critérios e aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
- Das Circunstâncias atenuantes e agravantes;
- O porte da empresa, sua relevância social e os eventuais impactos econômicos e no mercado de trabalho devem ser considerados pela Administração Pública quando da aplicação de uma sanção?
- Os contratos administrativos vigentes devem ser rescindidos nas hipóteses das sanções de suspensão, impedimento ou declaração de inidoneidade?
- Os contratos administrativos das empresas apenadas com suspensão, impedimento ou inidoneidade podem ser prorrogados?
- Da retenção cautelar do pagamento? (Acórdão nº 964/2012 –Plenário). A Administração pode reter o pagamento devido à contratada, como forma de sanção?
- Dos efeitos indiretos das sanções administrativas;
- Da extensão dos efeitos da sanção a pessoa jurídica diversa- desconsideração da personalidade jurídica;
- As sanções de suspensão (Lei nº 8.666/93) e impedimento (Lei nº 10.520) devem ensejar o cancelamento de ata de registro de preços?
- O fato de a empresa possuir outras atas de registro de preços vigentes com o órgão / entidade deve ser considerada quando da aplicação de uma sanção?
- Da rescisão contratual com a consequente aplicação de penalidade: possibilidade da aplicação de sanções após a extinção do contrato;
- Qual o prazo prescricional da pretensão punitiva da Administração Pública?
- Do Procedimento de apuração de inadimplemento obrigacional e aplicação de penalidade;
- O Passo a passo e checklists dos procedimentos para aplicação de penalidades;
- A concessão de defesa prévia à empresa é obrigatória?
- Quais os prazos de defesa e de recurso?
- A partir de quando começa a correr o prazo do recurso?
- Da Defesa intempestiva. O que deve ser feito?
- O recurso administrativo em face da decisão de aplicação da sanção tem efeito suspensivo?
- Do Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – finalidades, diferenças e manutenção.
- Técnicas de Elaboração de Prompts Generativas para utilização no processo administrativo de sanções;
- Estudos de caso com utilização da IA como ferramenta de apoio para avaliação de dados preliminares, análise crítica dos argumentos da defesa em confronto com as provas; aplicação da proporcionalidade e razoabilidade da sanção administrativa; e elaboração do relatório final.

- Fraudes na formalização / publicação de contratos
- Fraudes na entrega dos bens/prestação dos serviços
- Fraudes nas medições realizadas
- Contratação em duplicidade
- Fraudes nos pagamentos a fornecedores
- Fraudes devido a subcontratação
- Fraudes em função de alterações nos contratos (jogo de preços ou jogo de planilhas)
- Fraudes na formalização / publicação de contratos
- Fraudes na entrega dos bens/prestação dos serviços
- Fraudes nas medições realizadas
- Contratação em duplicidade
- Fraudes nos pagamentos a fornecedores
- Fraudes devido a subcontratação
- Fraudes em função de alterações nos contratos (jogo de preços ou jogo de planilhas)
- Cartel em Licitações
- Lei de Defesa da Concorrência – Lei 12.259/2011
- Controle preventivo e repressivo de infrações à ordem econômica
- Comprovação dos Cartéis – provas diretas e indiretas, evidências
- Poderes investigatórios – requisição de informações, busca e apreensão, poder instrutório complementar, etc
- Penalidades – Multa administrativa, pena criminal e penas acessórias
- Acordo de Leniência e Compliance
- Estudos de Casos de Cartelização
- Principais normativos que tratam da corrupção
- Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013 e o novo Decreto 11.129
- Condutas reprovadas pela legislação e as fraudes no tocantes a licitações e contratos
- Procedimento administrativo de Responsabilização- PAR na Lei 12.846/2013 e o Decreto 11.129/2022
- Acordo de Leniência na Lei Anticorrupção
- Penalidades – esfera administrativa – multa e publicação extraordinária da decisão condenatória; esfera judicial – perdimento de bens, diretos e valores, suspensão ou interdição parcial das atividades, dissolução compulsória da pessoa jurídica, proibição de receber incentivos de órgãos públicos e instituições financeiras

Oficina Prática de Integridade nas Contratações Públicas - 8 horas

TURMAS DISPONÍVEIS

Brasília

pending

PERÍODO
30/11/2026 a 04/12/2026

HORÁRIO
08:00 às 17:00

MODALIDADE
Online e Presencial

Online
R\$ 4.190,00

Presencial
R\$ 4.790,00

COM QUEM VOCÊ VAI APRENDER



Lúcio Antônio Frezza Costa

É professor da Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), professor da Escola de Ead/PGR/MPF (Ministério Público Federal), professor/instrutor do MPT (Ministério Público do Trabalho), e professor colaborador em diversas Instituições (MCTI, BNB, CNPQ, MPDFT, etc) ministrando cursos na área de Convênios,

Licitações e Contratos administrativos, e outros temas congêneres em cursos em EAD e presenciais.

Possui pós-graduação em Direito Público pela Universidade Metodista, pela Faculdade Processus e pela Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Com experiência na área de Convênios, Licitações e Contratos Administrativos, atuou no Controle Interno do MMA, na Consultoria Jurídica do MPDFT, e na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral do Trabalho.

Atualmente é servidor público, analista do Ministério Público da União/Apoio Jurídico/Direito com lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT/MPU.



Leonardo Monteiro Lopes

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Direito Administrativo, Pós Graduação Lato Sensu, pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público. Engenheiro de Incêndio e Pânico (Curso de Formação de Oficiais), com Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (ênfase em Administração Corporativa) e Especialização em Polícia Judiciária Militar. Possui Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes (ênfase em Gestão Corporativa). Atua em Licitações e Contratos no CBMDF desde 2003. Durante todo esse período desenvolveu trabalhos em relação à confecção de Termos de Referência e Projetos Básicos, Contratações, Aquisições e licitações em geral.